



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 108

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 108

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 3.004/2019 de 11 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 102 - 15.452.0019.1016.0000 Obras e instalações
- programas Infraestrutura... 294.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 119 - 15.452.0023.2020.0000 Atividades
relacionadas ao Depto de serviços públicos 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020907 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Ficha: 283 - 12.306.0036.1049.0000 Aquisição de
equipamentos e material permanente... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... R\$ 310.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 118 - 15.452.0023.2020.0000 Atividades
relacionadas ao Depto de serviços públicos -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 248 - 12.361.0034.1045.0000 Aquisição de
equipamentos e material permanente... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 322 - 08.244.0040.1053.0000 Construção, ampliação e reformas dos prédios próprios -294.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... R\$ 310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N° 091/2019

de 16 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Cibele Dorali Correa, PEB II, encontra-se afastada de suas funções por motivo de doença e sem previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a sua ausência causa prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para

a função de PEB II.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 16/12/2019, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 108

Página 3 de 5

ADRIANA CAMARGO SCHUCH, portador (a) da CIRG nº 40.317.326-7, PIS nº 200.43270.95/0, CTPS 61189/319, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 64ª (Sexagésima-quarta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2016;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092/2019 de 16 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Tatiana Roberta de Campos Galão, Professor de Educação Especial, encontra-se designada para exercer a função de Psicopedagoga em substituição à servidora efetiva Srª Elaine de Lourdes Correa, Psicopedagoga, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Educação deste município;

Considerando que o afastamento da Srª Tatiana de Roberta de Campos Galão causa prejuízo no atendimento

especializado aos alunos;

Considerando a inexistência de Processo Seletivo para o emprego, o esgotamento da lista de Cadastro de Reserva para o emprego de Professor de Educação Especial e a falta de tempo hábil para a realização de um novo certame para a contratação temporária;

Considerando que a servidora efetiva Srª Deise Jaqueline Machado Plens, PEB II, possui a qualificação necessária para o emprego de Professor de Educação Especial;

Considerando que a ausência da servidora causará prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada e principalmente no processo de aprendizagem dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para

a função de PEB II.

RESOLVE:

1º-Admitir por prazo determinado até 16/12/2019, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) NARDELI MACHADO, portador (a) da CIRG nº 29.270.801-4, PIS nº 125.82524.26/5, CTPS 65356/194, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 61ª (Sexagésima- primeira) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2016;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 108

Página 4 de 5

por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

da alimentação escolar - 4.000 mil refeições diárias.

ELIZETE CORREA CLETO

Capela do Alto, 16 de Abril de 2019.

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2019 TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um posto de transformação e medição em poste singelo de 150KVA – 220 /127, considerando fornecimento de todos os acessórios e emissão de laudos e certificados técnicos pertinentes aos produtos e serviços, objetivando a devida regularização junto à concessionária (CPFL), para atender o aumento de carga da UC 2072619309 que atende à unidade de Pronto Atendimento Municipal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 16 de Abril de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 049/2019

Dispensa 026/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Aquisição de máquina processadora de alimentos, para uso na produção diária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 108

Página 5 de 5

Contratos

Contratos de Março 2019

Nº Contrato	Objeto	Empresa Vencedora	Data	Valor
035/2019	Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação de 01 imóvel.	J.E CITRUS EIRELI	12/03/2018	
036/2019	Fornecimento de Show para os eventos comemorativos aos 54º Aniversário da Cidade.	Edna Cristina Carlino da Costa Lucio	13/03/2019	R\$ 7.300,00
037/2019	Contratação de empresa para elaboração de projeto Arquitetônico, Paisagístico e Executivo para revitalização de 04 (quatro) praças situadas no Município de Capela do Alto.	CLM ARQUITETOS EIRELI	19/03/2019	R\$12.000,00
038/2019	Dispensa de licitação para aquisição de Playground para as Unidades Escolares (CMEI Pedro Souza de Quevedo e EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo).	JOÃO PAULO SALLES BORGES - EPP	19/03/2019	R\$15.411,50
039/2019	Dispensa de licitação para aquisição de ovos de Chocolate para alunos da rede Municipal de Educação em razão da data comemorativa de Páscoa.	ROBERTA PEREIRA DE SOUZA SEABRA 32511508800	19/03/2019	R\$10.118,40
040/2019	Contratação de empresa especializada para destinação final de Resíduos Volumosos	Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA	21/03/2019	R\$50.160,00
041/2019	Contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares (gestão da saúde pública; suporte técnico; base de dados que deverá ser armazenada em datacenter da contratada).	Fiorilli Software LTDA	21/03/2019	R\$ 39.177,84
042/2019	Locação de imóvel para abrigar uma Sala de Aula	JOSÉ FRANCISCO BUENO	21/03/2019	R\$4.800,00
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018	Contratação de empresa para implantação de pavimentação, recuperação e execução de guias e sarjetas no Centro e bairro Distrito do Porto.	Construtora Madri LTDA	21/03/2019	R\$ 13.066,78
043/2019	Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de coordenador de projetos do serviço de convivência do nosso município.	Alema Service - Márcio Mendes de Souza Fonseca	22/03/2019	R\$ 15.000,00
402/2019	Internação e tratamento de Antonio Carlos de Lima, tendo em vista que o paciente necessita de acolhimento institucional para desintoxicação.	Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA ME	20/03/2019	R\$ 7.200,00
403/2019	Internação e tratamento de Antonio Carlos de Lima, tendo em vista que o paciente necessita de acolhimento institucional para desintoxicação.	Associação Beneficiente dos Amigos do Recanto Renascer.	20/03/2019	R\$ 4.500,00
044/2019	Projeto de Drenagem para o Bairro JD. Esperança.	Higatec Engenharia LTDA	29/03/2019	R\$ 15.000,00